



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2019

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **16 de janeiro de 2019**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo de urbanismo com o n.º39/18. Requerimento n.º680/18, é solicitada a informação prévia sobre a viabilidade de execução de obra de edificação com destino a adega industrial no prédio inscrito na respetiva matriz sob o art.º1834 descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º2701.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 26/12/2018, emitir parecer favorável.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 33/18. Requerimento n.º 3/19, é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura referente a ampliação e reabilitação de conjunto edificado pré-existente para fins de instalação de turismo em espaço rural – casa de campo, em prédio sito em Herdade das Sesmarias (parte), Aldeia de Serra D'ossa, Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o artigo n.º724/19890707 e inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 1638 e sob o artigo matricial rustico n.º10 da secção 49, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 17/12/2018, aprovar licenciamento supra requerido.



Presente o processo de urbanismo com o n.º 38/18. Requerimento n.º 749/18, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referente a construção de pavilhão industrial, sito na Zona Industrial de Redondo, Lote n.º65, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º4096/20111223 e com a Matriz urbana n.º6088.

Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 09/01/2019, aprovar licenciamento supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 32/18. Requerimento n.º 744/18 – é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades referentes à alteração de fachada do prédio sito em Zona Industrial de Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 2335/20000704, e com a Matriz Urbana n.º4701.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 07/01/2019, aprovar o licenciamento do projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 41/18. Requerimento n.º 757/18 – é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referentes a obras de alteração de prédio destinado a habitação, sito em Largo dos Combatentes da Grande Guerra n.º20 e Rua de São João n.º6, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 3088/20051118, e com a Matriz Urbana n.º263.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 10/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 7/18. Requerimento n.º 754/18 – é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades referentes a entrega de projeto de arquitetura para construção de um anexo de apoio a atividade agrícola, sita em Courelas das Roucas, Artigo Matricial n.º43 Secção 32, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 1595/19950308.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 14/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.



Presente o processo de urbanismo com o n.º 13/18. Requerimento n.º 745/18 – é solicitado o licenciamento do projeto de especialidades referentes a entrega do projeto de arquitetura para alteração da residência de Terceira Idade Terceiro Eden.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 14/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 3/19. Requerimento n.º 19/19 – é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referente a reconstrução, para alteração de uso de prédio destinado a garagem em moradia unifamiliar, sito em Rua de S. Pedro, n.º26, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 2180/19981110, com a Matriz Urbana n.º2628.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 15/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.

### **Expediente**

Não houve assuntos tratados neste ponto da ordem de trabalhos.

### **Processo de dívidas referentes ao fornecimento de água**

Presente o requerimento registado com o NIPG 12231/18, referente ao consumidor n.º5414, solicitando autorização para pagamento em 15 (quinze) prestações mensais, do valor em dívida referente a 10 (dez) documentos, fatura de água, sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, autorizar o pedido solicitado.

### **Subsídios**

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado às instituições culturais do concelho e grupos participantes no carnaval de Redondo, propondo que seja pago até 30,00€ por participante e até 250,00€ por cada carro a ornamentar. A liquidação a efetuar às associações e/ou grupos será nos moldes anteriormente definidos,



devendo o respetivo pagamento ser antecedido de fatura / recibo e/ou informação do pelouro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 14283/2018, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€, (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 14092/2018, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€, (seiscentos euros) conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 13126/2018, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€, (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

### **Fundo de Maneio**

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve.

*“1 - Nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), e, designadamente, o preceituado no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião*



de 16 de janeiro de 2019, autorize a constituição de um fundo de maneiio no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para despesas de expediente e outras, da constituição do fundo de maneiio a disponibilizar para a Divisão Administrativa e Financeira, que ficará à responsabilidade do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Laranjinho Nunes, sendo a sua aplicação, no cumprimento do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno.

2 - Nos termos do disposto no capítulo 2.9.10.1.1 do D.L. 54/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), e, designadamente, o preceituado no n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 16 de janeiro de 2019, que a importância existente em numerário na tesouraria não ultrapasse o montante de 1.000€ (mil euros).

3 - Que seja determinado à Divisão Administrativa e Financeira e à Tesouraria, a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

### **Transferência de competências para as Autarquias Locais (diplomas de âmbito sectorial previstos na Lei n.º50/2018.**

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve.

“Na reunião de 13 de setembro de 2018 a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade rejeitar a transferência de generalidade das competências previstas na Lei n.º 50/2018, tendo a mesma sido comunicada à DGAL, conforme previsto na al. a) do n.º 2 do respetivo art.º 4.º.

Bastaria por isso, a nosso ver, comunicar à DGAL que na sequência daquela deliberação da Assembleia Municipal, o Município de Redondo rejeitava assim a transferência de toda e qualquer competência, concretamente transferida mediante os diplomas parcelares publicados na sequência da Lei n.º 50/2018, o que foi atempadamente comunicado à DGAL, no dia 14 de setembro de 2018.



*Na sequência da comunicação do Município de Redondo veio a DGAL informar que a rejeição deverá concretizar os diversos diplomas sectoriais.*

*Face ao exposto, e designadamente porque não se mostra sequer esclarecida a questão do financiamento necessário ao exercício das novas competências, proponho que a Câmara Municipal de Redondo delibere propor à Assembleia Municipal a não-aceitação em 2019 das competências transferidas por via dos seguintes diplomas sectoriais:*

*- Decretos-Lei n.º 97/2018 e 98/2018, ambos de 27 de novembro e respetivamente relativos à questão das praias marítimas, fluviais e lacustres e à autorização da exploração das modalidades afins de jogos;*

*- Decretos-Lei n.º 99/2018 e 100/2018, ambos de 28 de novembro, respetivamente relativos à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional e gestão das vias de comunicação;*

*- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, relativo à justiça;*

*- Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, relativo à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento;*

*- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários;*

*- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, relativo à Instalação e a gestão de Lojas do Cidadão e de Espaços Cidadão, Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;*

*- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, relativo à habitação;*



- Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, relativo à gestão do património imobiliário público;

- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 27 de novembro, relativo a estacionamento público.

*Mais se propõe que após deliberação de Assembleia Municipal se comunique à DGAL.*”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de não aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Redondo.

**Proposta de criação da função “O Zelador da Aldeia” (ponto proposto pelo Senhor Vereador David Galego, eleito pela UMA NOVA ATITUDE)**

Presente uma Proposta de criação da função “O Zelador da Aldeia”, apresentada pelo Senhor Vereador David Galego.

Analisado e discutido o assunto, ficou como uma recomendação do PSD.

Redondo, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto